



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

Ata da Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 8:30h (oito horas e trinta minutos) reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 31, de 17 de fevereiro de 2025, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Joaquim Manoel de Andrade, nº 508, Centro, Jardim Umuarama, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da comissão: Lizandra Tereza Frasson Nicolini, Elisandra Cristina Zilotti, Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, Maria Angélica Rego e a advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mami Adachi. A reunião teve por objetivo a análise dos documentos com base nos Termos de Colaboração/Termo de Fomento e Planos de Trabalho: relatório de cumprimento das atividades do objeto, anexo RP 10- demonstrativo integral das receitas e despesas, relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e relatório financeiro referentes aos meses de **janeiro a abril de 2025** dos termos de colaboração e fomento das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Processo SMAS nº 01/2025 – Educandário “O Lar da Criança”, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 27.623,44 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 02/2025 – Educandário “O Lar da Criança”, não houve repasse Federal no quadrimestre; Processo SMAS nº 03/2025 – APAE, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 15.392,10 (quinze mil e trezentos e noventa e dois reais e dez centavos); Processo SMAS nº 04/2025 – APAE, não houve repasse federal no quadrimestre; Processo SMAS nº 05/2025 – Educandário “O Lar da Criança”, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 14.416,08 (quatorze mil e quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos); Processo SMAS nº 06/2025 – Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Processo SMAS nº 07/2025 – Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 17.224,80 (dezesete mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); Processo SMAS nº 08/2025 – Lar São Vicente de Paulo, não houve repasse federal no quadrimestre; Processo SMAS nº 09/2025 – Lar São Vicente de Paulo-Centro Dia do Idoso, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais); Processo SMAS nº 10/2025 – Centro Social São José, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Processo SMAS nº 11/2025 – Centro Social São José, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 19.086,15 (dezenove mil e oitenta e seis reais e quinze centavos); Processo SMAS nº 12/2025 – ADEFIS, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 11.870,25 (onze mil e oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos); Processo SMAS nº 13/2025 – CSSJ - Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”: valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 36.456,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais); Processo SMAS nº 14/2025 – CSSJ – Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”: Estadual de R\$ 19.814,88 (dezenove mil e oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos); Processo SMAS nº 15/2025 – CSSJ - Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”: não houve repasse Federal no quadrimestre; Processo SMAS nº 18/2025 – APAE - Municipal de R\$ 9.768,00 (nove mil e setecentos e sessenta e oito reais); Processo SMAS nº 19/2025 – ADEFIS, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); Processo SMAS nº 20/2025 – Educandário “O Lar da Criança”-RIFA, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 27.623,44 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 14/2022 – Centro Social São José-cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; Processo SMAS nº 03/2024 – ADEFIS- cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; Processo SMAS nº 07/2024 – Educandário “O Lar da Criança”-RIFA, Aditamento: valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 2.143,79 (dois mil e cento e quarenta e três reais e setenta e nove centavos); Processo SMAS nº 09/2024 – APAE – Aditamento: valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 6.431,37 (seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos); Processo SMAS nº 13/2024 – Lar São Vicente de Paulo-Aditamento, valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 2.143,78 (dois mil e cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos); Processo SMAS nº 20/2024 – CSSJ - Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”-Aditamento: valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 2.143,79 (dois mil e cento e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), concluindo pela aprovação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação das Organizações da Sociedade Civil, encaminhando a conclusão para o Conselho Municipal. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, eu Mami Adachi, advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, impressa em 27 (vinte e sete) vias, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e por todos os presentes.

Mami Adachi

[Assinatura]

[Assinatura]

